



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“O vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno, indica ao Chefe do Executivo Municipal que formalize e assegure a continuidade do programa ‘Escola Vai à Câmara’, incluindo a visita dos alunos à Câmara Municipal como atividade eletiva em convênio com a Escola do Legislativo, promovendo o aprendizado sobre o Legislativo e a cidadania.”

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Programa “Escola Vai à Câmara” promove ações educativas que aproximam os estudantes do Legislativo Municipal;

Considerando que a vivência prática na Câmara contribui para a compreensão do papel do Legislativo e fortalece a formação cidadã;

Considerando que atualmente cada escola realiza uma visita semanal à Câmara Municipal, **limitando-se a uma sala por vez**, permitindo que todos os estudantes tenham oportunidade de vivenciar o Legislativo de forma organizada e educativa;

O Vereador solicita, portanto, que o Chefe do Executivo Municipal formalize e assegure a continuidade do Programa “Escola Vai à Câmara”, incluindo as visitas dos alunos à Câmara Municipal como atividade eletiva, em convênio com a Escola do Legislativo, de modo a promover o aprendizado sobre o Legislativo e a cidadania.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 11 de maio de 2026.

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

